

Fábrica Auricchio, situada no município de Mogi das Cruzes/SP, atua na industrialização de metais não ferrosos e, em sua planta, possui uma área destinada ao processo de preparação e manufatura de estanho proveniente da mineração de cassiterita na região norte do Brasil. A Fábrica Auricchio se compromete a cumprir as resoluções de sanções, legislações vigentes e normas aplicáveis.

Seguimos ciente e apoiamos ativamente os esforços internacionais para investigar, monitorar e mitigar atividades que contribuam para grupos armados ilegais, violações dos direitos humanos, irregularidade financeiras nas cadeias de abastecimento, conforme definido no Anexo II na orientação da OCDE de due diligence para cadeias de suprimento responsável de minerais de áreas afetadas por conflito e de alto risco.

A Fábrica Auricchio visa melhorar as relações de longo prazo com os fornecedores e apoiá-los, de forma a desenvolver capacidades para melhorar a evolução de uma diligência correspondente. Todas as transações financeiras realizadas na Fábrica Auricchio são efetuadas através de transações de depósitos bancários, não sendo aceito pagamento em dinheiro. A Fábrica Auricchio garante que todos os impostos e taxas relacionados às atividades de extração mineral estejam em conformidades com as normas vigentes e aplicáveis, seguindo os preceitos da Iniciativa de Transparência da Indústria Extrativa (EITI). Caso nosso fornecedor seja comerciante internacional e exportador local, pediremos contratualmente que nos forneçam comprovantes de pagamento de impostos/ pagamentos, origem mineral e informação de importação/exportação.

Estamos comprometidos em adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir abusos graves associados à extração, forças de segurança pública ou privada. Atos de lavagem de dinheiro, suborno, propina, tráfico de influência, taxas e royalties devidos aos governos minerais nas cadeias de abastecimento do estanho, que os riscos de impactos adversos significativos que podem estar associados à extração, através de políticas e procedimentos internos, devido a isso a Fábrica Auricchio respeita a dignidade e a importância



dos direitos humanos, qualquer fornecedor que não atenda esses princípios, não será aceito em nossa planta, para que isso não ocorra todos os nossos fornecedores, independente que seja do Brasil ou de qualquer outro país, antes de fornecer, será realizado uma identificação de CAHRA.

<https://www.oecd.org/daf/inv/mne/OECD-Due-Diligence-Guidance-MineralsEdition3.pdf>

Temos a responsabilidade e comprometendo-nos a adotar, disseminar com nossa cadeia de fornecedores as diretrizes da nossa Política de Minerais de Conflitos, representando uma referência comum para as práticas de abastecimento sensíveis a conflitos e consciência de risco dos fornecedores do ponto de extração até o usuário final.

Em apoio ao acima exposto, todos os membros relevantes da Fábrica Auricchio e de sua cadeia são orientados a seguir e treinados em procedimentos para implementar um sistema de devida diligência de minerais de conflito.

Reafirmamos nossa estreita cooperação com governos e Organização Não Governamentais, não toleraremos nem lucraremos de forma alguma, contribuiremos para ajudar ou facilitar a comissão por qualquer parte com os seguintes objetivos:

- 1 - Implementar um sistema de gestão eficiente em toda a empresa para apoiar a due diligence da cadeia de fornecimento de acordo com as Orientações Devidas da OCDE e o Processo de Garantia de Minerais Responsáveis (RMAP) e encorajar nossos fornecedores a fazer o mesmo;
2. Evitar o comércio de matérias primas contendo estanho que financia indiretamente ou diretamente áreas de conflito ou contribui para abusos aos direitos humanos.
3. Realizar a diligência adequada de seus potenciais fornecedores para atender esta política. Não será aceitável, e nem contribuiremos para:
 - a. Qualquer tipo de tortura ou tratamento cruel, desumano e degradante;
 - b. Qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório;



- c. Qualquer forma de trabalho infantil;
 - d. Qualquer outra forma de violação de direitos humanos.
4. Interromper imediatamente o envolvimento com fornecedores que apresentem qualquer risco de causar graves abusos aos direitos humanos;
5. Suspender ou descontinuar o envolvimento com qualquer fornecedor que der apoio direto ou indireto a forças de segurança públicas e/ou a grupos armados não estatais através da extração, transporte, comércio, manuseio ou exportação de minerais, pagamentos ou outras formas de assistência logística ou equipando grupos armados não estatais ou seus afiliados que:
- a. Controlam ilegalmente as minas ou controlam as rotas de transporte, pontos onde os minerais são comercializados;
 - b. Tributam ou extorquem ilegalmente dinheiro ou minerais em pontos de acesso a minas, ao longo de rotas de transporte ou em pontos onde os minerais são comercializados;
 - c. Tributam ilegalmente ou extorquem intermediários, empresas exportadoras ou comerciantes internacionais.
6. Exigir certificado de origem de minas e países para cada carregamento de minerais a ser fornecido para nossas instalações no Brasil e todos os documentos necessários para atender as orientações da OEDC.
- a. Apoiaremos esforços para eliminação de lavagem de dinheiro, onde identificarmos possíveis riscos resultantes ou ligados à extração, comércio, manuseamento, transporte ou exportação de minerais derivados da tributação ilegal ou extorsão de minerais em pontos de acesso a minas, rotas de transporte ou em pontos onde os minerais são comercializados a montante.
 - b. Não ofereceremos, prometeremos, daremos ou exigiremos subornos, e não iremos tolerar solicitações de subornos para esconder ou disfarçar a origem dos minerais, para deturpar impostos, taxas e royalties pagos aos governos para fins de extração mineral, comércio, manuseio, transporte e exportação.



7. Informar publicamente nossas políticas e práticas de due diligence à cadeia de suprimentos de matérias primas de estanho.

8. Identificar e avaliar constantemente o risco em nossa cadeia de suprimentos, e desenhar e implementar uma estratégia para responder aos riscos identificados.

9. Realizar auditorias internas de Due Diligence para verificar nosso status livre de conflitos, bem como identificar oportunidades para melhorar continuamente nosso sistema de gestão de devida diligência de minerais de conflito.

O fornecedor que descumprir os termos definidos em nossa Política de Conflitos de Minerais será suspenso.

• Quaisquer preocupações sobre nossa política ou sistema de devida diligência devem ser relatadas à Responsible Minerals Initiative por meio de seu mecanismo de reclamação, que pode ser acessado http://novo.chumbo.com.br/pt/minerais_conflito

